



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ

Socoo em  
9/6/10

---

**REQUERIMENTO N.º 70/5/2010**  
**(do Sr. Arnaldo Faria de Sá)**

Requer inclusão na Ordem Dia do Projeto de Lei nº. 4.622, de 2004, que  
“Altera a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, para a fixação do conceito da modalidade operacional das cooperativas de trabalho”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº. 4.622, de 2004, em razão de tratar-se de matéria de interesse nacional, que regula as relações de trabalho estabelecidas entre as cooperativas seus sócios e tomadores (contratantes das cooperativas), nos contratos de prestação de serviços continuada, reconhece os direitos sociais previstos na Constituição Federal e estabelece critérios para que eles sejam observados pelas cooperativas do ramo.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2010.

  
**ARNALDO FARIA DE SÁ**  
Deputado Federal – São Paulo  
Vice-Líder do PTB

08 JUN 2010



743D4B3C48